



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

PORTARIA Nº003/2022

*“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”*

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 001.0150322.DP.003/2022, celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA e a empresa J. C. F. MAMEDIO - ME, CNPJ: 09.435.053/0001-00, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
FISCAL TITULAR	DANIVIA SOUSA SANTOS	004/2021
FISCAL/SUBSTITUTO	WANE DIAS ANDRADE	005/2021

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º Ao Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ: 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

Governador Archer /MA, 15 de março de 2022.

Manoel de Jesus Gomes Brito

Manoel de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal *Daniviva Sousa Santos*

Substituto *Alvane Dias Andrade*